



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 160/2026

4ª R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 02	03 / 2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja avaliada e providenciada a instalação de borrachas de proteção nas patas/apoios das máquinas utilizadas em obras no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a ausência dessas borrachas faz com que o contato direto do metal com o asfalto cause danos à pavimentação, como trincas, afundamentos e buracos, especialmente em vias recém-capeadas ou em bom estado de conservação.

Além de comprometer a qualidade do asfalto, esses danos geram custos adicionais para o município, exigindo manutenções corretivas frequentes, e trazem prejuízos diretos à população, como desconforto no tráfego, risco de acidentes e deterioração prematura das vias públicas.

A adoção dessa medida preventiva é simples, de baixo custo e contribui significativamente para a preservação do patrimônio público, maior durabilidade do asfalto e melhor qualidade de vida para os munícipes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo para a implementação dessa ação, visando eficiência, economia e segurança viária.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador